



OFÍCIO Nº 054/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015

Manaus, 23 de julho de 2015.

À ENGECORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

Rua Selma Acioly, nº 18 – Adrianópolis.

Manaus/AM

CEP: 69057-063

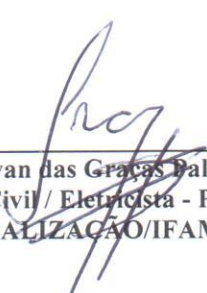
Prezado Senhor,

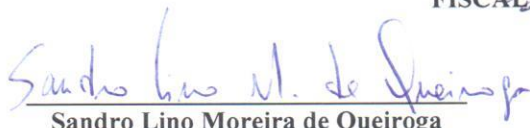
Em atenção ao **Ofício nº 003/2015** desta empresa, encaminhado a esta Comissão de Fiscalização de Contrato, datado de 23 de julho de 2015, referente ao **Projeto estrutural de concreto armado e estrutura metálica do contrato nº 08/2015**, foram constatadas alguns pontos, considerados relevantes por esta Comissão, que carecem de esclarecimento com relação a estrutura metálica. O projeto de estrutura está incompleto e não conforme o estabelecido na planilha orçamentária item 0212. Sendo necessário acrescentar memorial de cálculo, detalhes das fixações das estruturas, fixação das telhas, fixação da estrutura a laje, simbologias das soldas no desenho.


Com relação ao projeto estrutural apresentado não será aceito e deverá ser seguido o projeto licitado.


Ficamos no aguardo de esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
Pedro Ivan das Graças Balheta  
Engenheiro Civil / Eletricista - Presidente  
FISCALIZAÇÃO/IFAM

  
Sandro Lino Moreira de Queiroga  
Engenheiro mecânico - Membro  
FISCALIZAÇÃO/IFAM

  
Luiz Gabriel Martins Correia  
Engenheiro civil - Membro  
FISCALIZAÇÃO/IFAM

  
CONSTRUTORA ENGECORP LTDA - MANAUS  
CNPJ: 21.001.720/0001-41  
06-08-15

Q.E.